

aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2023, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:30104E25

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 1.032 / 2023

PORTARIA GP N.º 1.032 / 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta no Processo e-cidade nº 20.609/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) **CAPHIANE BASTISTA FERREIRA DA SILVA**, portador(a) de matrícula nº 10749-2 e CPF: 054.761.674-04, ocupante do cargo de Enfermeiro, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município;

Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir de 18 de agosto de 2023.

Arapiraca, 18 de agosto de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2023, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:223E566B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023

OBJETO: OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS NOS BAIROS CANAFÍSTULA E POVOADO CANGANDÚ, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA. DATA/HORÁRIO: dia 11 de Setembro de 2023, às 09h00min. LOCAL: Rua Samaritana, nº 1185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL, CEP: 57.311-180. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: no site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca /AL, 22 de Agosto de 2023.

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO
Presidente da CPL – Portaria nº 441/2023

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:CA3FE3D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 438 / 2023

PORTARIA GP N.º 438 / 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os

Arts. 55 e 58, da Lei Municipal n.º 2.838/2012 e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº de controle 333835/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença remunerada para qualificação profissional a servidora efetiva, **JAQUELINE DA SILVA LIMA**, portadora de matrícula nº 10892-0 e CPF nº. 094.226.524-64, **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação;

Art. 2º O servidor em tela, obriga-se a prestar serviços no órgão de lotação, quando do seu retorno, por um período mínimo igual ao do seu afastamento e não poderá requerer exoneração, nem ser afastado do cargo, por Licença para Trato de Interesse Particular, enquanto não decorrer o período de obrigatoriedade da prestação de serviço citado, conforme prevê o art. 58, § 2º e § 3º da Lei Municipal n.º 2.838/2012, devendo o setor competente, fazer constar todas as anotações na Ficha Funcional do referido servidor, em conformidade com o Parecer 200/2023 – PGM;

Art. 3º Esta Portaria vigorará a partir de 18 de abril de 2023; com efeitos retroativos a data do comprovante de matrícula: 01/03/2023;

Arapiraca, 18 de abril de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 18 dias do mês de abril do ano de 2023, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:B42CDB06

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 1.028 / 2023

PORTARIA GP N.º 1.028 / 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 13.078/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais e Paridade a **VANUSA DA SILVA EUCLIDES**, matrícula n.º 5664-2, CPF: 816.124.944-04 e RG: 44230265 SSP/AL, ocupante do cargo de Professor, Matriz B – 20, Classe I, Nível II (ESPECIALIZAÇÃO) do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, nos moldes dos fundamentos de direito contidos no inciso II, do Art. 6º c/c Art. 40, III, “a”, § 5º, ambos da EC 41/2003 e ainda o Art. 30, inciso I, II e § 1º, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir de 17 de agosto de 2023.